

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**
(Dos Srs. LUIZ COUTO, GERALDO RESENDE e outros)

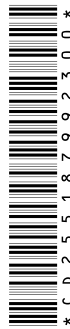
Requer a realização de Audiência Pública para debater “Tecnologia e Inovação no Envelhecimento”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para discutir “Tecnologia e Inovação no Envelhecimento”.

Sugiro que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- **Secretário Nacional da Pessoa Idosa (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos)**
 - Marcelo Machado
 - Responsável pelas políticas federais de promoção do envelhecimento ativo e proteção social ao idoso.
- **Diretora do Departamento de Promoção do Envelhecimento Ativo (Ministério da Saúde)**
 - Dra. Luciana Campello
 - Coordena programas de saúde e assistência voltados à pessoa idosa, incluindo iniciativas de telemedicina.
- **Diretor de Inovação e Novas Tecnologias (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação)**
 - Lucas Meirelles
 - Fomenta projetos de P&D em tecnologias assistivas e interoperabilidade de sistemas de saúde.
- **Nísia Trindade Lima**
Presidente da Fiocruz, com profundo envolvimento em projetos de



telemedicina e pesquisa em saúde pública, associando tecnologia e envelhecimento.

- **Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG)**
 - Dra. Débora de Souza, Presidente
 - Lidera pesquisas e diretrizes clínicas sobre uso de IA e monitoramento remoto em geriatria.
- **Instituto Telemedicina Brasil**
 - Ana Paula Ribeiro, Diretora-Executiva
 - Desenvolve soluções de teleconsulta e telessaúde, com projetos-piloto em regiões remotas.

JUSTIFICAÇÃO

Em países como Japão e Alemanha, pesquisas têm demonstrado que sistemas de monitoramento baseados em IA reduzem em até 30% o tempo de internação hospitalar de idosos com doenças crônicas, promovendo diagnósticos e intervenções precoces. Experiências-piloto em telemedicina na Noruega e no Canadá mostraram aumento de 40% na adesão ao tratamento por parte de pacientes idosos que moram em áreas remotas.

Nos Estados Unidos, projetos de “smart home” para idosos utilizam sensores e dispositivos conectados para detectar quedas e monitorar sinais vitais em tempo real, reduzindo em 25% as ocorrências de acidentes domésticos. Esses modelos de atendimento domiciliar inteligente tiveram alto grau de satisfação dos usuários e familiares.

A inclusão digital, porém, ainda é um desafio no Brasil: dados do IBGE apontam que menos de 30% da população com 60 anos ou mais acessa regularmente a internet. Para reverter esse cenário, é fundamental debater estratégias de capacitação digital, desenvolvimento de interfaces acessíveis e políticas públicas de fomento à inovação no setor de saúde e assistência ao idoso.



A realização de audiência pública permitirá articular o compartilhamento de boas práticas internacionais e a formulação de propostas legislativas e programáticas para implantar, no âmbito nacional, serviços de telemonitoramento, teleconsulta e sistemas de apoio baseados em IA, assegurando que o envelhecimento da população brasileira seja acompanhado por soluções tecnológicas inclusivas e eficientes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 14 de julho de 2025.

Deputado LUIZ COUTO

Deputado GERALDO RESENDE

Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER

Deputada MARIA DO ROSARIO





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
- 3 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS)
- 4 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)

